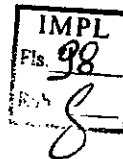




DEP. JOÃO FILGUEIRAS

D.O. 4/11/75



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 665 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 975.

Declara de Utilidade Pública a Creche
CLEMENTINA CARRATO, na cidade de Três
Lagoas - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Creche Clementina Carrato, com sede e foro na cidade de
Três Lagoas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de
1 975, 154º da Independência e 87º da República.

Registrada as fls. 297 e
297v, do livro compen-
tente.
bba - 07.05.86. *Holiva*